



Câmara Municipal de
Quiterianópolis
Construindo Cidadania

Ofício nº 031/2016 Quiterianópolis(CE), 28 de julho de 2016.

Município de Quiterianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

PERÍODO: 1º semestre/ Exercício de 2016

Antônio Neto Lacerda de Deus, brasileiro, casado, portador de CPF nº 513.087.033-68, Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis, residente na Rua Raimundo Oliveira, Nº 64, Centro, Quiterianópolis-Ce, CEP 63.650-000, e-mail: anlacerda13333@gmail.com, telefone: (88) 9 9917.3182, vem à presença de V. Exa. **encaminhar** o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º(primeiro) semestre do exercício financeiro de 2016.

Anexos:

Mídia Digital (Digitalização: RGF – 1º semestre / 2016)

Atenciosamente,


Vereador Antônio Neto Lacerda de Deus

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis

A Sua Excelência

Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Fortaleza-Ce



Câmara Municipal de
Quiterianópolis
Construindo Cidadania

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c a Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao inciso II do art. 54, c.c. a alínea "b", inciso II do art. 63, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, VEM através deste, publicar o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 1º(primeiro) semestre do exercício financeiro de 2016, no Átrio da Câmara Municipal de Quiterianópolis, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), no sítio: www.camaraquiterianopolis.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quiterianópolis (CE), em 28 de julho de 2016.


Vereador Antônio Neto Lacerda de Deus

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis



Câmara Municipal de
Quiterianópolis
Construindo Cidadania

Ofício nº 031/2016

Quiterianópolis(CE), 28 de julho de 2016.

Município de Quiterianópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

PERÍODO: 1º semestre/ Exercício de 2016

Antônio Neto Lacerda de Deus, brasileiro, casado, portador de CPF nº 513.087.033-68, Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis, residente na Rua Raimundo Oliveira, Nº 64, Centro, Quiterianópolis-Ce, CEP 63.650-000, e-mail: anlacerda13333@gmail.com, telefone: (88) 9 9917.3182, vem à presença de V. Exa. **encaminhar** o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 1º(primeiro) semestre do exercício financeiro de 2016.

Anexos:

Mídia Digital (Digitalização: RGF – 1º semestre / 2016)

Atenciosamente,


Vereador Antônio Neto Lacerda de Deus

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis

A Sua Excelência

Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
Fortaleza-Ce



Câmara Municipal de
Quiterianópolis
Construindo Cidadania

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c a Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao inciso II do art. 54, c.c. a alínea "b", inciso II do art. 63, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, VEM através deste, **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 1º(primeiro) semestre do exercício financeiro de 2016, no Átrio da Câmara Municipal de Quiterianópolis, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), no sítio: www.camaraquiterianopolis.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quiterianópolis (CE), em 28 de julho de 2016.



Vereador Antônio Neto Lacerda de Deus

Presidente da Câmara Mun. de Quiterianópolis

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	1.095.245,87	0,00
	1.095.245,87	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal ativo		
Pessoal inativo e pensionista		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par.1º do art.18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária		
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.095.245,87	0,00

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	36.085.342,38	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.095.245,87	3,04 %
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.165.120,54	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.056.864,51	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.948.608,49	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Quiterianópolis - DATA DA EMISSÃO: 28/07/2016 - HORA DA EMISSÃO: 08:37:53

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

ASCONJ. Assessoria Contábil SS EPP
 CNPJ: 07.001.375/0001-08 CRC/CE PJ 629/0-3
 João Sivanney Pinheiro Bezerra
 CPF: 802.516.333-49
 Contador CRC/CE 015522/0-6
 Advogado OAB/CE 34860

Antonio Neto Lacerda de Deus
 Presidente

Fca Soares Lima Lacerda
 Fca Soares Lima Lacerda
 Tesoureira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2016 (até Junho)

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64



Antonio Neto Lacerda de Deus
Presidente

Fca Soares Lima Lacerda

Fca Soares Lima Lacerda
Tesoureira

ASCONJ Assessoria Contábil SS EPP
CNPJ: 07.801.375/0001-08 CRC/CE PI 629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860